

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE028

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

A Excelentíssima Senhora, CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA MM.^a Juíza Eleitoral desta 28ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia 22 a 23 de Setembro de 2022, das 8h00m às 18h00m, na sede do Cartório da 28ª Zona Eleitoral, na Av. D. Pedro II, 212, Centro, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, a juíza ou juiz eleitoral designará servidora(s) ou servidor(es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 15 de novembro do corrente ano serão realizados:

Nos dias 26 de setembro a 1º de outubro de 2022, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos

artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro serão realizados:

1. Em Caarapó: entre os dias 26 de setembro e 1 de outubro, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 18:30 horas, no Cartório Eleitoral.
2. No Distrito de Cristalina, no dia 28 de Setembro, das 08:00 às 09:00 horas, na Escola Padre José de Anchieta.
1. No Distrito de Nova América, no dia 29 de Setembro, das 09:00 às 10:00 horas, na Escola Frei João Damasceno.
2. Em Juti, no dia 30 de Setembro (sexta-feira), no horário das 08:00 às 10:00 horas na Câmara Municipal de Juti.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão da Juíza/do Juiz Eleitoral:

- a) Robson Moraes Salazar - Chefe de Cartório;
- b) Geovane Rocha Batista - Técnico Judiciário;
- c) Kelly Crystiany Galeano de Queiróz - Servidora do TRE/MS;
- d) André Samuel de Sousa - Auxiliar de Eleição;
- e) Alessandro Lopes de Sousa - Auxiliar de Eleição;
- f) Lorena Galbim Gonzales - Auxiliar de Eleição;
- g) Cristiane Menegassi - Servidora Requisitada;
- h) Angela Danielly Godoy Chagas - Servidora Requisitada.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Caarapó/MS, aos treze dias do mês de Setembro do ano de 2022. Eu, Robson Moraes Salazar, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, lavrei e subscrevi.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Em 13 de setembro de 2022.

EDITAL Nº 31 - TRE/ZE028